



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 170/2026 TRE-AL/PRE/DG/SGP/SRS

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pela Portaria Presidência nº 234/2026;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo SEI nº 0009138-76.2026.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DIEGO PASSOS LIMA, cedido da Secretaria Municipal de Saúde para este Tribunal, para exercer, como 1º substituto, a Função Comissionada de Chefe da Seção de Instrução e Análise Pré-Contratual, vinculada à Coordenadoria de Licitações e Contratações da Secretaria de Administração deste Tribunal, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do Titular.

Art. 2º. Designar a servidora LISIANA TEIXEIRA CINTRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Digitação, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer, como 2ª substituta, a Função Comissionada, citada no artigo 1º, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e do 1º substituto.

Art. 3º. Designar o servidor THAISE TENÓRIO MARINHO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer, como 3ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 1º, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e dos 1º e 2ª substitutos.

Art. 4º. Designar a servidora MARIA VIVIANNE DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer, como 3ª substituta, a Função Comissionada de Chefe da Seção de Preparação de Pagamento e Análise de Conformidade, vinculada à Coordenadoria Orçamentária e Financeira da Secretaria de Administração deste Tribunal, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e dos 1º e 2ª substitutos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 16 de outubro de 2026.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

Diretor-Geral